

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA

NOTIFICAÇÃO Nº 038/2023/GC/DPE

CONTRATO N.º 055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12011/2022.

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOTIFICADO: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI - Rep. Legal Jair Balduino de Souza.

DECISÃO: "APLICO a empresa FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.887.078/0001-51, a penalidade de MULTA de 0,7% por 24 dias de atraso, sobre o valor de R\$ 361.250,00, referente a van de passageiros."

PRAZO PARA RECURSO: Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que a contratada exerça o contraditório e a ampla defesa.

Cuiabá, 05 de outubro de 2023.

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Rogério Borges Freitas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 570a9524

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar